



DECRETO Nº 221/2025, de 1 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 979.379,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$220,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.364,50
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	2.364,50
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$169,90
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	169,90
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$225,90
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	225,90
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS	
07.006.8.241.5.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$720,80
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	720,80
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.531,88
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	1.531,88
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.895,37
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	5.895,37
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$234,60
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	234,60
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.537,50
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.537,50
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 2 / 9

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.382,00
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.382,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.275,60
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.275,60
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.587,60
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	1.587,60
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$434,70
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	434,70
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$699,30
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	699,30
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$22.199,00
00042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	22.199,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	40.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.211,51
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	3.211,51
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.785,16
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	5.785,16
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$9.454,72
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	9.454,72
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$11.646,15
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	11.646,15



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$8.058,60
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	8.058,60
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$394,68
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	394,68
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$210,00
01060.01060.01.07.00.00.1.502.0000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	210,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.002.20.122.3.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$7.368,48
01060.01060.01.07.00.00.1.502.0000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	7.368,48
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$103,03
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	103,03
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$11.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	11.200,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$7.007,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.007,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.255,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	3.255,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$735,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	735,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.045,00
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	1.045,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 4 / 9

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.500,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	2.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2091-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$334,48
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	334,48
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$15.088,08
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	15.088,08
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$92.757,32
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	92.757,32
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
06.010.12.361.4.2032-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$94,61
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94,61
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.513,76
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	1.513,76
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2066-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$346,75
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	346,75
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.122.5.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.912,83
00891.01016.12.99.00.00.1.706.0000 REC.TRANSF. DA UNIÃO PROV. DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - CONSTR.	20.912,83
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.16.482.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$117.160,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	117.160,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.582,94
00831.00498.09.02.05.00.2.500.0000 (SF) - RECURSO ESTADUAL INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST.FARMACEUTICA	4.582,94
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.576,06
00893.00498.09.02.05.20.1.621.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF) - CAPITAL - RESOLUÇÃO 1712/2024	3.576,06
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
10.007.26.782.8.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$230.000,00
00916.01005.03.99.01.01.1.701.0000 TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 782/2025 - DOIS VEÍCULOS PICK UP -	230.000,00



10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
10.007.26.782.8.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 Receitas de Alienações de Ativos	15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
10.007.26.782.8.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$270.560,00
00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 783/2025 - VEÍCULO TIPO VAN	270.560,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.582,94
00831.00498.09.02.05.00.2.500.0000 (SF) - RECURSO ESTADUAL INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST.FARMACEUTICA	4.582,94
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.576,06
00893.00498.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF) - CAPITAL - RESOLUÇÃO 1712/2024 -	3.576,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.058,60
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	8.058,60
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.500,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.364,50
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	2.364,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$394,68
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	394,68
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$169,90
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	169,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$225,90
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	225,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$720,80
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	720,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.531,88
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	1.531,88
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$334,48
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	334,48
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$210,00
01060.01060.01.07.00.00.1.502.0000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	210,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$346,75
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	346,75



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 6 / 9

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.368,48
01060.01060.01.07.00.00.1.502.0000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	7.368,48
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$103,03
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	103,03
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.912,83
00891.01016.12.99.00.00.1.706.0000 REC.TRANSF. DA UNIÃO PROV. DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - CONSTR.	20.912,83
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.895,37
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	5.895,37
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.537,50
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.537,50
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$22.199,00
00042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	22.199,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.513,76
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	1.513,76
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$230.000,00
00916.01005.03.99.01.01.1.701.0000 TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 782/2025 - DOIS VEÍCULOS PICK UP -	230.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$270.560,00
00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 783/2025 - VEÍCULO TIPO VAN	270.560,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$735,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	735,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$92.757,32
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	92.757,32
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.045,00
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	1.045,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.587,60
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	1.587,60
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$434,70
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	434,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$699,30
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	699,30
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 7 / 9

06.007.12.365.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$7.007,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.007,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$94,61
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94,61
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	40.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.382,00
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.382,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.211,51
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	3.211,51
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.454,72
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	9.454,72
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.400,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	11.400,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.255,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	3.255,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.972,52
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	6.972,52
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.913,84
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	3.913,84
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.201,72
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	4.201,72



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$220,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$234,60
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	234,60
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$11.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	11.200,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.785,16
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	5.785,16
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$246,15
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	246,15
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$90.160,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	90.160,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.275,60
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.275,60
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.122.2.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$27.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 Receitas de Alienações de Ativos	15.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

..789-**

Prefeito Municipal
